MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.014005/2026-46

Mossoró-RN, 07 de outubro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.388/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o Ofício n.º 1367 de 07 de outubro de 2026, que solicita alteração na portaria do contrato n.º 05/2024, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **VOLTAGEM ENERGIA LTDA - ENGENHARIA E PROJETOS** (Pregão Eletrônico n.º 36/2023, instruído no processo n.º 23091.014179/2023-13), cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, relativamente aos equipamentos que compõem os postos de medição, subestações abrigadas e/ou aéreas e as redes aéreas de baixa e/ou média tensão, dos campi da UFERSA em Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658 /2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA/GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1° Revogar a Portaria n.º 19/2024 - PROAD, de 26 de fevereiro de 2024.

Art.2º Designar os servidores técnico-administrativos **Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes** (titular), matrícula Siape n.º 1314715, ocupante do cargo de Engenheiro e **Antônio Herbert Albano Barros** (substituto), matrícula Siape n.º 2296037, ocupante do cargo de Administrador, como **gestores** do contrato em referência;

Art.3º Designar o servidor técnico-administrativo **José Ricardo de Albuquerque Barbosa** (titular), matrícula Siape n.º 1750507, ocupante do cargo de Engenheiro como **fiscal técnico**;

Art.4º Designar o servidor técnico-administrativo **Eduardo Graciliano Silva Ribeiro** (titular) matrícula Siape n.º 3324376, ocupante do cargo de Engenheiro, como **fiscal setorial** do *Campus* Angicos;

Art.5º Designar os servidores técnico-administrativos **Vinícius Navarro Varela Tinoco** (titular) matrícula Siape n.º 3333768, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório e **Millena Dayse Barbosa da Silva** (substituta) matrícula Siape n.º 3525806, ocupante do cargo de Engenheira Civil, como **fiscais setoriais** do *Campus* Pau dos Ferros.

Art.6º Os servidores técnico-administrativos, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa n.º 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da Ufersa, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB n.° 553/2017.

Art.8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 17:30)
JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **85ada6885d**